

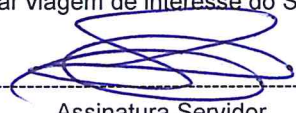
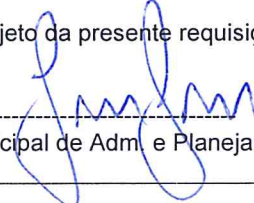

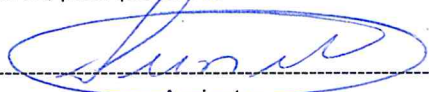


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefspedro@uol.com.br

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 001/2019

A- DADOS DO SERVIDOR		
Nome SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES		Matrícula 11.564/1
Cargo PROCURADOR DO MUNICÍPIO	CPF 045.197.619-30	RG 7.110.519-9/SSPPR
Setor / Órgão ASSESSORIA JURÍDICA	Conta Corrente 23583-0	Banco / Nº Agência 001/2577-1
B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM		
Motivo da Viagem CAPACITAÇÃO		
Destino (Cidade / Estado) CURITIBA/PR	Período 07/04/2019 a 09/04/2019	
Hora de Saída 13:00	Hora de Retorno 23:00	
Transporte Veículo Oficial <input checked="" type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>		
C- INFORMAÇÕES DE DIÁRIA(S) / DADOS PARA INSCRIÇÃO		
Nº Diária(s) 02	Valor Diária(s) (R\$) R\$ 280,00	Total a Receber (R\$) R\$ 560,00
Necessária Inscrição Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		Valor (R\$) R\$
Favorecido COUVA: PLACA: BAN: 2789		CNPJ . . . / . . . - . . .
Banco	Agência	Conta Corrente
		-
D- SOLICITAÇÃO DE DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO		
Solicito autorização para realizar viagem de interesse do Serviço Público Municipal.		
<u>02, 04, 2019</u> Data	 Assinatura Servidor	
Atesto a viabilidade do deslocamento objeto da presente requisição, encaminhe-se à Secretaria de Finanças.		
<u>02, 04, 2019</u> Data	 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento	Aldoir Zampiva Secr. Mun. de Administração e Planejamento PORT Nº 00 RG 600.966.814-1
E- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Natureza da Despesa 3390190 - Red. 18	Fonte da Despesa 000 - Livres	
Número da Requisição 001/2019	Assinatura Responsável  Ederson M. Spech Contador CRC PR 058181/0-8 Portaria Nº 312/2007 RG 8.214.996-1	
F- AUTORIZAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL		
Autorizo o empenho e pagamento, conforme previsto em lei, publique-se.		
<u>02, 04, 2019</u> Data	 Assinatura	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói, nº 121 – Fone/Fax: (45) 3255-8000 – São Pedro do Iguaçu – PR
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – CEP: 85.929-000

PORTARIA Nº 051, de 02 de abril de 2019.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), pelo deslocamento do Sr. Solano Gabriel Cecchin Prates, Procurador do Município, à Curitiba - PR, com saída no dia 07 de abril de 2019, às 13h00min e retorno no dia 09 de abril de 2019 às 23h00min, com finalidade de participar do Curso Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização da Legislação Municipal e Prática Processual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.


Francisco Dantas de Souza Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO
DIÁRIO ELETRÔNICO

Edição Nº 1728 pág. 246

Data 03/04/2019

PUBLICADO NO JORNAL

Os Justos LTOA

Edição Nº 9952

Pág. 14

Data 03/04/2019



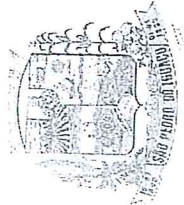
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Estado do Paraná

Rua Niterói – s/n – Fone/Fax: (45) 255-1105 – 85929-000 – São Pedro do Iguaçu – Paraná
CNPJ: 95.583.597/0001-50 – e-mail: prefpedro@uol.com.br

RELATÓRIO DE VIAGEM N° 0001/2019

A- DADOS DO SERVIDOR / DIÁRIA		
Nome SOLANO GABRIEL CECCHIN PRATES		Matrícula 11.564/1
Número Requisição	Nº Diária(s) 02	Valor Diária(s) (R\$) R\$ 560,00
B- INFORMAÇÕES DA VIAGEM		
A viagem foi realizada? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
Destino (Cidade / Estado) CURITIBA/PR		Período 07/04/2019 a 09/04/2019
Hora de Saída 14:00		Hora de Retorno 20:00
C- OBJETIVO DA VIAGEM / RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS		
PARTICIPAÇÃO NO CURSO "SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL E PRÁTICA PROCESSUAL" PROMOVIDO PROMOVIO PELO INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS		
D- ANEXOS		
1- DIÁRIO DE BORDO - TOYOTA COROLLA PLACAS BAN-2789		
2- CERTIFICADO		
3-		
4-		
E- ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO		
Atesto a veracidade das informações acima prestadas, sujeitando-me às sanções criminais, cíveis e administrativas.		
10 / 04 / 2019 Data	[Signature] G. C. PRATES Assinatura	
F- HOMOLOGAÇÃO SECRETÁRIO MUNICIPAL		
Homologo o relatório de viagem.		
16 / 04 / 19 Data	[Signature] Assinatura	
G- PARA USO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Necessária restituição de valores? Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>		
Valor Restituição (R\$)	Banco / Conta Corrente / Agência	
Responsável	Ciência Beneficiário	
10 / 04 / 19 Data	[Signature] Assinatura	10 / 04 / 19 Data
[Signature] Ederson M. Spech Contador CRC PR 050181/0-8 Portaria Nº 312/2007 RG 8.214.996-1		
[Signature] G. C. PRATES 9AB/PR 71.796 Secretaria Municipal - Portaria 137/14		



MUNICÍPIO DO IGUAÇU

Estado do Paraná
COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO UNIFICADO DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
 Rua Niterói - 121 - Fone/Fax: (45) 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná

ANEXO I CONTROLE DE SAÍDA E CHEGADA, QUILOMETRAGEM E COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO

NOME: _____ Nº DO PATRIMÔNIO: 5443
 CPF/CNPJ: 95.583.597/0001-50 COMBUSTÍVEL: PAS/AUTOMÓVEL ANO FAB.: 2016
 PLACA: BAN-2789
 CHASSI: 9BRBDWHE2H0316181
 MARCA/MODELO: 1087187319 TOYOTA/COROLLA XEI 2.0

Data/ Mês	Hora	Km Inicial	Local saída	de	Destino	CHEGADA		Km Final	SE ABASTECER	DEPARTAMENTO
						Data/ Mês	Hora			
12.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	12.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
13.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	13.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
14.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	14.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
15.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	15.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
16.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	16.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
17.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	17.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
18.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	18.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
19.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	19.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
20.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	20.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
21.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	21.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
22.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	22.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
23.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	23.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
24.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	24.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
25.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	25.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
26.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	26.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
27.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	27.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
28.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	28.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
29.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	29.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
30.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	30.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
31.01	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	31.01	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
01.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	01.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
02.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	02.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
03.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	03.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
04.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	04.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
05.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	05.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
06.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	06.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
07.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	07.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
08.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	08.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
09.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	09.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
10.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	10.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
11.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	11.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor
12.02	08:00	00000	Est. Municipal	de	Est. Municipal	12.02	08:00	00000	Assinatura Responsável	Ass.Motorista/Conduutor

CERTIFICADO

O IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda certifica que

Solano Gabriel Cecchin Prates

participou do curso **SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL E PRÁTICA PROCESSUAL**, realizado entre os dias 08 e 09 de abril de 2019, no(na) Hotel Master Express Curitiba, na cidade de Curitiba, com carga horária de 14 horas-aula.

Porto Alegre, 09 de abril de 2019.

Darci Reali

Diretor do IEM

IEM INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS

SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL E PRÁTICA PROCESSUAL

1. O processo administrativo disciplinar no Direito Brasileiro
 - 1.1. Referências históricas do processamento administrativo disciplinar
 - 1.2. O PAD como instrumento das garantias constitucionais. A autotutela administrativa e o dever de representar e apurar
 - 1.3. As fontes de direito do processo administrativo disciplinar e os imperativos da Constituição Federal
 - 1.4. As normas gerais aplicáveis, a Lei n.º 13.655/18 e as demais fontes do Direito
 2. Espécies do processo administrativo: geral, sindicância normal e patrimonial, meios sumários e o PAD
 - 2.1. O rito e as espécies de sindicância e PAD na lei local
 - 2.2. Atualização da lei local: aspectos jurídicos a serem observados
 3. Princípios constitucionais do processo administrativo disciplinar
 - 3.1. O devido processo legal: etapas a serem asseguradas
 - 3.2. O contraditório: requisitos a serem observados
 - 3.3. A ampla defesa: meios de prova assegurados em processo administrativo e analogia com o CPP e CPC
 - 3.4. A motivação: requisitos a serem contemplados
 - 3.5. Os demais princípios constitucionais aplicáveis: legalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, formalidade, interesse público, eficiência, igualdade, dupla instância administrativa, juízo natural, oficialidade, auto-executoriedade, preservação da verdade, gratuidade, razoável duração do processo
 4. Princípios subsidiários de processo civil aplicáveis ao processo administrativo disciplinar
 - 4.1. Economia processual
 - 4.2. Ônus da prova e verdade real
 - 4.3. Sucumbência
 - 4.4. Dialeiticidade recursal e voluntariedade recursal
 5. Instauração, competência, impedimentos e suspensão
 5. Atos processuais: forma, tempo, lugar e prazos
 7. Comunicação dos atos e prazos: intimação, forma e prazos
8. O contraditório, a confissão e a ampla defesa. As vantagens da ouvida inicial do infrator
 9. O julgamento conforme o estado do processo
 10. A instrução: audiências, depoimento pessoal, confissão, testemunhar, prova pericial e documental e defensor. A: provas lícitas e ilícitas. A videoconferência e outros meios oferecidos pela tecnologia
 11. Memorials
 12. A anulação e convalidação de atos administrativos durante o processo
 13. A decisão do processo e os fundamentos constitucionais, legais, incluindo a Lei n.º 13.655/18
 14. Atos administrativos que ensejam responsabilidade infrações administrativas, improbidade e crime
 15. Sanções aplicáveis: por infrações administrativas, improbidade e crime; responsabilidade civil
 16. Os recursos assegurados à parte: instâncias administrativas, prazos, legitimidade, requisitos e processamento; efeitos
 17. Prescrição, indulto e anistia
 18. Sentença penal e o processo administrativo disciplinar: efeitos. Hipóteses de sobrestamento.
 19. Controle jurisdicional da decisão em processo administrativo e suas repercussões na esfera administrativa
 20. Modelos para estudo e adequação local: modelo de projeto de lei, portarias, notificações, relatórios, decisões e afins
 21. Anexos: jurisprudência colecionada.
- Ministrante: Darci Real